



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC- EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.663605/0001-65, sito à Rua Benedito Leite, nº 812, Centro, cidade Imperatriz/MA, neste ato representado por **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº xxx047285xxx-4 SESP/MA e do CPF nº 852.xxx.xxx-53, residente na Rua 13 de Maio, nº 82, Apartamento 2001, Edifício Cosmopolitan, Juçara - cidade Imperatriz/MA, visando a prestação de serviços laboratoriais na realização de exames clínicos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 018 de março de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-805890-25032025150331**